PORTARIA Nº 31/2025

Fixa jornada de trabalho excepcional e, temporariamente, ao Servidor Público desta Casa, Thiago Bráulio Munhoz Gomes, ocupante do Cargo Efetivo de Controlador Interno.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42 da "Resolução nº 865, de 27 de dezembro de 2022 - Regimento Interno desta Casa", bem como o Art. 6º da "Resolução nº 884, de 21 de dezembro de 2023", nos termos da "Lei Complementar Municipal nº 276, de 23 de fevereiro de 2024", que instituiu o Quadro de Pessoal desta Casa:

RESOLVE:

Art. 1º A jornada diária de trabalho do Servidor Público desta Casa, Thiago Braulio Munhoz Gomes, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Controlador Interno, será de forma excepcional e, temporariamente, das 11h40 às 17h40, nos termos do Art. 11 da "Lei Complementar Municipal nº 276, de 23 de fevereiro de 2024."

Art. 2º A jornada de trabalho fixada na forma prevista no Art. 1º desta Portaria vigerá por 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação desta Portaria, podendo ser revogada a qualquer tempo, a pedido do servidor ou por determinação da Presidência da Câmara.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 14 de abril de 2025.

ANTONIO JUSTINO FILHO:99552833604

Assinado de forma digital por ANTONIO JUSTINO FILHO:99552833604
Dados: 2025.04.14 16:43:49 -03'00'

ANTÔNIO JUSTINO FILHO
Presidente